



LINX S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 06.948.969/0001-75

NIRE: 35.300.316.584

COMUNICADO AO MERCADO

A administração da **LINX S.A.** (“LINX ou Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, divulga o mapa sintético de voto consolidado (Anexo 1) considerando todos os boletins de votos a distância recebidos, incluindo aqueles enviados aos agentes de custódia, ao escriturador das ações da Companhia e diretamente à Companhia; no Anexo 2 apenas o mapa recebido do escriturador, e no Anexo 3 apenas os boletins de voto a distância recebidos diretamente pela Companhia, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada matéria constante no boletim de voto da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 17 de novembro de 2020.

São Paulo, 16 de novembro de 2020.

Antonio Ramatis Fernandes Rodrigues
Diretor de Relações com Investidores



ANEXO 1

MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO CONSOLIDADO			
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA			
Deliberações:	APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
1. Aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Linx S.A. pela STNE Participações S.A.” (“Protocolo e Justificação”), celebrado em 2 de outubro de 2020 pelos administradores da Companhia e da STNE, e a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela STNE Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.767.420/0001-82 (“STNE”), controlada pela StoneCo Ltd., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.752.270/0001-82 (“StoneCo”) (“Incorporação de Ações”), nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação.	26.202.236	22.900.209	402.900
2. Aprovação da dispensa de ingresso da STNE no Novo Mercado, no contexto da Incorporação de Ações, conforme previsto no artigo 46, parágrafo único, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.	26.202.236	22.900.209	402.900
3. Aprovação da dispensa da realização da oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia prevista no artigo 43 do Estatuto Social, no contexto da proposta de reorganização societária prevista no Protocolo e Justificação.	26.202.236	22.900.209	402.900
4. Observadas as disposições do Acordo de Associação e Outras Avenças celebrado com a STNE em 11.08.2020, conforme aditado em 01.09.2020 e 02.10.2020, caso qualquer das matérias anteriormente deliberadas relacionadas à proposta de Incorporação de Ações envolvendo a STNE não seja aprovada na data da AGE, autorizar a continuidade das interações com a Totvs, caso a validade da sua proposta de combinação de negócios seja estendida.	49.102.445	-	402.900
5. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral Extraordinária, as instruções de votos constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	48.522.950	679.495	302.900



ANEXO 2

MAPA SINTÉTICO ENVIADO PELO AGENTE ESCRITURADOR			
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA			
Deliberações:	APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
1. Aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Linx S.A. pela STNE Participações S.A.” (“Protocolo e Justificação”), celebrado em 2 de outubro de 2020 pelos administradores da Companhia e da STNE, e a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela STNE Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.767.420/0001-82 (“STNE”), controlada pela StoneCo Ltd., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.752.270/0001-82 (“StoneCo”) (“Incorporação de Ações”), nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação.	20.914.136	22.900.209	402.900
2. Aprovação da dispensa de ingresso da STNE no Novo Mercado, no contexto da Incorporação de Ações, conforme previsto no artigo 46, parágrafo único, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.	20.914.136	22.900.209	402.900
3. Aprovação da dispensa da realização da oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia prevista no artigo 43 do Estatuto Social, no contexto da proposta de reorganização societária prevista no Protocolo e Justificação.	20.914.136	22.900.209	402.900
4. Observadas as disposições do Acordo de Associação e Outras Avenças celebrado com a STNE em 11.08.2020, conforme aditado em 01.09.2020 e 02.10.2020, caso qualquer das matérias anteriormente deliberadas relacionadas à proposta de Incorporação de Ações envolvendo a STNE não seja aprovada na data da AGE, autorizar a continuidade das interações com a Totvs, caso a validade da sua proposta de combinação de negócios seja estendida.	43.814.345	-	402.900
5. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral Extraordinária, as instruções de votos constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	43.234.850	679.495	302.900



ANEXO 3

MAPA SINTÉTICO DE VOTOS RECEBIDOS DIRETAMENTE PELA COMPANHIA			
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA			
Deliberações:	APROVAR	REJEITAR	ABSTER-SE
1. Aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Linx S.A. pela STNE Participações S.A.” (“Protocolo e Justificação”), celebrado em 2 de outubro de 2020 pelos administradores da Companhia e da STNE, e a incorporação da totalidade das ações de emissão da Companhia pela STNE Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.767.420/0001-82 (“STNE”), controlada pela StoneCo Ltd., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.752.270/0001-82 (“StoneCo”) (“Incorporação de Ações”), nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação.	5.288.100	-	-
2. Aprovação da dispensa de ingresso da STNE no Novo Mercado, no contexto da Incorporação de Ações, conforme previsto no artigo 46, parágrafo único, do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.	5.288.100	-	-
3. Aprovação da dispensa da realização da oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia prevista no artigo 43 do Estatuto Social, no contexto da proposta de reorganização societária prevista no Protocolo e Justificação.	5.288.100	-	-
4. Observadas as disposições do Acordo de Associação e Outras Avenças celebrado com a STNE em 11.08.2020, conforme aditado em 01.09.2020 e 02.10.2020, caso qualquer das matérias anteriormente deliberadas relacionadas à proposta de Incorporação de Ações envolvendo a STNE não seja aprovada na data da AGE, autorizar a continuidade das interações com a Totvs, caso a validade da sua proposta de combinação de negócios seja estendida.	5.288.100	-	-
5. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral Extraordinária, as instruções de votos constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	5.288.100	-	-